



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens

Decreto de Reestruturação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Considerando o decreto sob protocolo nº 012/22, datado de 13 de março de 2022, que decretou a ereção canônica da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com sede na cidade de Paulo Afonso, venho **reconhecer** e **reafirmar** a validade do referido decreto.

Considerando a necessidade de reestruturar os limites territoriais da Paróquia e formalizar seu reconhecimento como pessoa jurídica para fins de registro civil, decreto, por meio deste instrumento, a reestruturação e a atualização jurídica da Paróquia São Francisco de Assis, conforme segue.

A **Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, erigida canonicamente em 13 de março de 2022, mantém sua sede na Igreja Sagrado Coração de Jesus, localizada na Av. Boa Esperança, bairro Centenário, da cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. Este decreto não revoga o protocolo nº 012/22, mas o complementa e reestrutura para atender às demandas pastorais e civis atuais, especialmente no que concerne à necessidade de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

O território paroquial passa a ser delimitado pelos seguintes contornos, tendo o seu marco inicial a Av. Boa Esperança, e formada pelos bairros: Fazenda Chesf, Loteamento Tropical, Senhor do Bonfim I, II, Sal Torrado, Bairro Dom Mário Zanetta (Vila Corró), até a rua Lago Norte, onde situa-se o limite com a Paróquia São Francisco de Assis.

Integrarão o território da Paróquia as seguintes **comunidades urbanas**: Matriz, Santa Clara, Mãe Rainha, Nossa Senhora de Lourdes e a Capela do Cemitério Municipal Padre Lourenço Tori.

Reafirmamos que a **Paróquia Sagrado Coração de Jesus** é uma entidade pastoral dedicada à evangelização, à celebração dos sacramentos e à promoção do bem-estar espiritual e social dos fiéis sob sua jurisdição. Sua reestruturação visa fortalecer a proximidade entre os pastores e as comunidades.

CNPJ 13.450.903/0001-16 - Fone/Fax/WhatsApp: (75) 3281-4268 / (75) 9219-1529

Av. Getúlio Vargas, s/n - Caixa Postal 21 - CEP 48601-260 - Paulo Afonso - Bahia - Brasil

✉ diocesedepauloafonso@hotmail.com 🌐 diocesedepauloafonso.com.br





Determinamos que este decreto seja registrado no Livro de Tombo da Diocese de Paulo Afonso, Paróquia e no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso, conferindo-lhe validade jurídica perante as autoridades civis e eclesiásticas.

Imploro as bênçãos de Deus sobre todos os fiéis desta amada paróquia, consagrando-os ao Sacratíssimo Coração de Jesus, seu Patrono; a fim de que todos cresçam na fé, na caridade e na comunhão fraterna.

Dado e passado na Episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2025. Dentre as comemorações do Jubileu da Redenção de 2025.

Dom Guido Zendron
Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Eu transcrevi, arqueei e dou fé.

Pe. Marcilio Reis dos Santos
Chanceler da Diocese de Paulo Afonso

